



LEI MUNICIPAL Nº 3.012 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Denomina-se Rua Adalgisa Farias de Oliveira, a travessa Padre Melo, no bairro Santo Antônio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 202 e 203, I do Regimento Interno, a Câmara Municipal do Carpina aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1. Denomina-se Rua Adalgisa Farias de Oliveira, a travessa Padre Melo, no bairro Santo Antônio.

Art.2. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 29 de janeiro de 2026.

Marquinho Grigório Pereira Júnior
Marquinho Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina